

mente ocupados pela servidora, assim como as exigências previstas na Portaria nº 193/2017-Gabinete-DPG.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, 14 de março de 2018.

LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 65254

Vice Governadoria

Portaria 015/2018 - VICEGOV

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 9.060, de 28 setembro de 2017, que institui a Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - IPR - no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, define sua metodologia e dá outras providências;

RESOLVE:

CONSTITUIR Colegiado Setorial para aplicação da metodologia de Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - IPR-, integrado pelos servidores: **Wagner Jônatas Portela Mendonça**, CPF/MF nº:710.705.401-53 (Presidente); **Isabella Maria Lima Oliveira**, CPF/MF nº:827.718.391-72 (Membro); **Kárita Fernanda de Oliveira Silva**, CPF/MF nº:701.292.831-00 (Membro); **Polyane Marques Milhomem**, CPF/MF nº:872.029.301-10 (Equipe Técnica e Coordenador); **Clóver Everton Rodrigues Júnior**, CPF/MF nº:737.717.081-68 (Equipe Técnica); com as seguintes atribuições:

- 1 - Divulgação dos conceitos/ações referentes à Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - IPR- e preparação do ambiente interno da instituição, para garantir a implantação das atividades decorrentes;
- 2 - Promoção da aplicação da Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos;
- 3 - Lançamento, por meio de sua equipe técnica, das informações obtidas com a Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos no Sistema de Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - SIPRI;
- 4 - Elaboração de plano de melhoria decorrente das recomendações registradas no Sistema de Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - SIPRI-, relativas aos processos concluídos; e
- 5 - Lançamento no SIPRI das melhorias implementadas pela Administração Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR
VICE-GOVERNADOR

Protocolo 65038

Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

RESOLUÇÃO Nº 006 / 2018, DE MARÇO DE 2018.

Aprova "ad-referendum" do Plenário do CIPAD, a proposta de doação pelo Estado de Goiás dos terminais rodoviários de passageiros a municípios goianos, nos termos da Lei 19.847, de 28 de setembro de 2017.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a proposta de doação pelo Estado de Goiás de terminais rodoviários de passageiros aos Municípios;

Considerando a Lei nº 19.847, de 28 de setembro de 2017 que autoriza, mediante doação, dos terminais rodoviários de passageiros de propriedade do Estado de Goiás a municípios goianos;

Considerando que a doação de terminais rodoviários de passageiros aos Municípios atende o interesse do Estado de Goiás e dos Municípios de prestar adequado serviço público aos usuários de transporte;

Considerando os estudos realizados pela Secretaria de Meio ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e da Procuradoria Geral do Estado de Goiás - PGE;

Considerando a reunião plenária do CIPAD, realizada em 15 de março de 2013, que aprovou a doação pelo Estado de Goiás de terminais rodoviários de passageiros aos Municípios;

Considerando, finalmente, o atendimento da Resolução nº 013, de 9 de abril de 2013 em todos seus termos, ou seja os incisos I a VI do seu art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam aprovadas as doações pelo Estado de Goiás dos terminais rodoviários de passageiros aos Municípios listados abaixo:

Município	Processo
Água Fria de Goiás	201600005000966
Alto Paraíso de Goiás	201600005000971
Anápolis	201700005007864
Aragoiânia	201600005001069
Arenópolis	201600005001067
Aruanã	201600005001064
Baliza	201600005001057
Bonfinópolis	201600005001058
Britânia	201600005001062
Cabeceiras	201600005001265
Cachoeira Alta	201600005001264
Campinorte	201700005007824
Ceres	201600005001266
Córrego do Ouro	201600005001248
Corumbalza	201600005001242
Cumari	201600005001376
Damolândia	201600005001370
Estrela do Norte	201700005008048
Hidrolina	201600005001362



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br

Diretoria

João Bosco Bittencourt
Presidente

Paulo Valério da Silva
Diretor de Gestão Planejamento e Finanças

Abadia Divina Lima
Diretora de Telerradiodifusão e Imprensa Oficial

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial